



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária

PORTARIA 37/2023 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 13 de abril de 2023

Altera a composição da Comissão Nacional de Medicina Veterinária Legal (CONMVL/CFMV).

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e XVIII, artigo 7º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007,

considerando o disposto na Resolução CFMV nº 487, de 18 de abril de 1986;

considerando o disposto na Portaria CFMV nº 094, de 13 de agosto de 2018;

considerando o disposto na Portaria CFMV nº 079, de 22 de julho de 2021;

considerando o disposto na Portaria CFMV nº 083, de 27 de julho de 2021;

considerando o disposto na PORTARIA 51/2022 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 29 de junho de 2022;

considerando o pedido de afastamento da médica-veterinária, Mara R. Rodrigues Massad, inscrita no CRMV-SP sob o nº 7223, como membro da CONMVL/CFMV, em 05 de abril de 2023 - Processo 0110012.00000014/2023-62 (SUAP).

considerando o pedido de retorno às atividades da CONMVL/CFMV, pelo médico-veterinário, Daniel de Araújo Viana, inscrito no CRMV-CE sob o nº 1713, em 13 de abril de 2023 - Processo 0110041.00000390/2022-79 (SUAP).

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Nacional de Medicina Veterinária Legal (CONMVL/CFMV) será composta pelos seguintes membros:

- I. Méd. Vet. Sérgio Túlio Jacinto Reis (CRMV-PR nº 8903);
- II. Méd. Vet. Ingrid Bueno Atayde (CRMV-GO nº 2738);
- III. Méd. Vet. Raimundo Alberto Tostes (CRMV-PR nº 6800) e,
- IV. Méd. Vet. Daniel de Araújo Viana (CRMV-CE nº 1713).

§ 1º A Presidência da CONMVL/CFMV competirá ao membro indicado no inciso I deste artigo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e altera o artigo 1º da PORTARIA 51/2022 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 29 de junho de 2022.

Art. 3º Cumpra-se dando ciência aos membros da CONMVL, Diretores do CFMV, apoio administrativo das Comissões Assessoras e ao corpo funcional mediante disponibilização na Intranet e Boletim Informativo Interno.

FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA
Presidente do CFMV

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Cavalcanti de Almeida, PRESIDENTE CFMV - FGSUP - CFMV**, em 13/04/2023 16:26:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 133047

Código de Autenticação: ea84f36fce



SIA TRECHO 3, Lotes 145/155, Setor de Indústria e Abastecimento, Brasília / DF, CEP 71200037